



EDITAL PROGRAMA DE BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa de Bolsa Santander Graduação em 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Bolsa Graduação é uma iniciativa do Santander Universidades que tem como objetivo incentivar estudantes de graduação e pós-graduação com apoio financeiro no pagamento da mensalidade da universidade e/ou nos custos relacionados a sua formação acadêmica, tais como: material didático, alimentação, transporte etc.
- 1.2 O Centro Universitário IESB selecionará 5 (cinco) estudantes de graduação e/ou pós-graduação para receberem R\$ 300,00 (trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação e pós-graduação o Centro Universitário IESB.
- 2.2 Não apresentar pendências financeiras perante o Centro Universitário IESB.
- 2.3 Ter completado todas as disciplinas previstas para o primeiro e o segundo semestres letivos do curso de graduação.
- 2.4 Excelência acadêmica.
 - 2.4.1 Apresentar desempenho acadêmico com um mínimo de 50% de menções entre 'MS' e 'SS' em seu histórico acadêmico e não apresentar reprovações.
 - 2.4.2 Os candidatos serão classificados pelo maior percentual de menções "SS" e em caso de empate, pelo maior percentual de menções MS. Persistindo o empate será selecionado o aluno cujo curso possui mensalidade mais alta.
- 2.5 Serão elegíveis somente alunos de graduação e pós-graduação (presencial ou EAD) que não gozem de uma bolsa 100% pela IESB ou outro órgão de fomento.
- 2.6 Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade social.
- 2.7 Frequência na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição,

- participação e realização do programa;
- 2.8 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital de seleção do IESB, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, CAPES, PROUNI etc.).
- 2.9 Não ser funcionário do Banco Santander.
- 2.10 Estar inscrito **obrigatoriamente** no programa Bolsa Santander Graduação na plataforma de Bolsas do Santander: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=gradua%C3%A7%C3%A3o&track=search>;
- 2.11 Ter preenchido **obrigatoriamente** o formulário do Centro Universitário IESB sobre o programa via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4GIJWcfiPSVO6LkIxJxMt8R3ZB8dS0HSU1_Z1voXHHxoSwg/viewform?usp=sharing;

3. DO BENEFÍCIO

- 3.1 A Bolsa Santander Graduação oferece o valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente ao fornecimento de bolsa-auxílio de 300,00 (trezentos reais), dentro do prazo de vigência, de 12 (doze) meses.
- 3.2 O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente no Banco Santander, caso ainda não a tenha. Se a possuir, a conta deve estar ativa.
- 3.3 Todas as questões de cunho financeiro referentes à bolsa são acordadas diretamente entre o bolsista e o Programa Santander Graduação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato interessado em participar da seleção do Programa de Bolsas Santander Graduação do Santander deverá ser realizada pelo site <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=gradua%C3%A7%C3%A3o&track=search> ou pelo aplicativo Santander Universitário, **até o dia 16/05/2023, às 23h00** (horário de Brasília).
- 4.2. O estudante deverá realizar inscrição também pelo Centro Universitário IESB, **até o dia 16/05/2023**, no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4GIJWcfiPSVO6LkIxJxMt8R3ZB8dS0HSU1_Z1voXHHxoSwg/viewform?usp=sharing.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 As inscrições dos candidatos para o Programa de Bolsas “Santander Graduação 2023” serão analisadas pela Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário IESB.

- 5.2 A indicação por parte do **Centro Universitário IESB** e posterior aprovação pelo **Santander** será realizada **até o dia 16/06/2023**.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Caso o estudante não responda ou não seja localizado até 48 horas (quarenta e oito horas) após ser informado sobre a sua indicação por parte do **Centro Universitário IESB**, este será automaticamente desclassificado.
- 6.2 A **aprovação da indicação** do candidato pré-selecionado pelo Banco Santander ocorrerá **até o dia 16/06/2023**.
- 6.3 O resultado será divulgado diretamente pelo Santander pelo e-mail cadastrado no site do programa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os estudantes selecionados deverão participar de todas as solenidades relativas ao **Programa de Bolsas “Santander Graduação 2023”** do **Centro Universitário IESB**, autorizando uso de imagem e participando de eventos relativos ao programa, quando convidados.
- 7.2 Este Edital poderá ser modificado pela Reitoria, visando o melhor êxito do processo seletivo.
- 7.3 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 7.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Reitoria em casos omissos.

Brasília, 13 de abril de 2023.

Luiz Cláudio Costa
Reitor